DECRETO Nº 3260 DE 14 DE ABRIL DE 1987.

*(Publicado no DOE nº 1291 no dia 15 de abril de 1987)*

APROVA OS QUADROS DE ORGANIZAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E TA:

Art. 1º - Ficam aprovados os Quadros de Organização da Polícia Militar do Estado de Rondônia, fixados em 6.319 (seis mil, trezentos e dezenove) policiais-militares.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Velho-RO, 14 de abril de 1987.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA

Governador